

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

**EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ 32.288.914/0001-96**

Fevereiro de 2024

ÍNDICE

OBJETIVO	3
REGRAS	3
ATIVOS PERMITIDOS À LIVRE NEGOCIAÇÃO	4
EXCEÇÕES ÀS RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO	4
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA EQI.....	5
MONITORAMENTO	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
DESCUMPRIMENTO	6
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	6
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS.....	7
ANEXO II – FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS	8

Objetivo

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda. (“EQI” ou “Gestora”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da EQI, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na EQI, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 (“RCVM 21/2021”).

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da EQI e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da EQI.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da EQI, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

Regras

São expressamente proibidos quaisquer investimentos pessoais feitos pelos Colaboradores, salvo se previamente autorizado por escrito pelo Diretor de Risco e Compliance (“Ativos Restritos”):

- Ações ou outros ativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam ou não parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela EQI, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento;
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado.
- No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela EQI, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento, o que consequencia-se na vedação do investimento ou resgate em tais fundos geridos pela EQI durante os períodos de *Follow On* destes, até a finalização do período de liquidação da oferta.

- O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da EQI e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em Ativos Restritos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.
- Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política da EQI) devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

Ativos Permitidos à Livre Negociação

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, bem como *ETF's*, Fundos de Investimento Imobiliário ou demais cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros ou pela EQI.

Exceções às Restrições à Negociação

Em casos excepcionais, poderá ser requerida autorização do *Compliance* para a negociação de títulos ou valores mobiliários, mediante pedido formal do interessado, especificando as razões que fundamentam a solicitação.

A solicitação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) nome do ativo/emissor;

(ii) se é venda ou compra; (iii) quantidade e/ou valor negociado; (v) data da compra/venda ou dizer que é no prazo de até 3 (três) dias a partir da autorização e; (vi) fundamentação ou racional para a negociação.

As solicitações autorizadas deverão observar e cumprir, em qualquer hipótese, o *holding period* de 12 (doze) meses.

Para cálculo do *holding period* deve-se considerar o período entre a última compra e a venda do ativo. O primeiro dia é o dia da negociação ou o dia em que foi contratada a operação, sendo permitida somente a venda ou encerramento desta posição após a conclusão deste período por dias corridos.

Posições de Ativos Restritos já detidas antes da adesão a esta norma não estão sujeitas ao *holding period* para venda, desde que não haja nova compra do mesmo valor mobiliário, pois, caso isto ocorra, passará a vigorar o *holding period* a partir da data da última compra, inclusive para a carteira já detida do mesmo valor mobiliário. É obrigatório o *report* à área de Compliance quando do momento da venda.

Todas as solicitações por exceção deverão ser realizadas via e-mail para compliance@eqiasset.com.br. A área responsável possui um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para retorno do pedido.

Regras De Investimentos Próprios da EQI

De forma a evitar conflito de interesses, a Gestora não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A EQI realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A EQI poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

Monitoramento

A EQI, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nas respectivas Declarações Anuais de Investimento e de Endividamento Pessoais refletem a realidade.

Disposições Gerais

A fim de alcançar as melhores práticas de mercado e atender as normas vigentes, é imprescindível que:

- Qualquer Informação Privilegiada detida pelos Colaboradores, em razão de sua relação com a EQI e seus clientes, seja mantida em sigilo e não seja usada como base para a tomada de decisão em seus investimentos ou para a realização de *front running* ou *insider trading*;
- Qualquer Informação Privilegiada detida pelos Colaboradores, em razão de atividades desenvolvidas extra Gestora e que possa, de qualquer maneira influenciar na tomada de decisão, deverá ser, obrigatoriamente, informada a suspeição ao *Compliance*;
- Os investimentos sejam orientados para serem de longo prazo e não para a especulação no curto prazo, com sensatez e previdência;
- Os investimentos não sejam realizados em nome ou por meio de terceiros (interpostos pessoais), bem como pelos administradores e colaboradores por conta de cliente ou de seus empregados, ou ainda em conjunto com eles;
- Os investimentos não sejam realizados por meio de veículos de investimento,

com intuito de burlar regras de investimentos previstas nesta Política, tais como fundos de exclusivos de investimentos, clubes de investimento, entre outros;

- Os investimentos não representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;
- Não se utilize processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas; e
- A solvência e a credibilidade dos destinatários desta Política não sejam colocadas em risco.

Em cumprimento ao art. 16, V, da RCVM 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela EQI para tal fim.

Descumprimento

Cabe à área de Compliance acompanhar com a diligência necessária o cumprimento da presente Política pelos Colaboradores, tendo total autonomia para interromper ou exigir a reversão de qualquer transação que tenha sido, em seu melhor conhecimento, efetuada em violação à presente Política.

O Colaborador que violar esta Política estará sujeito ao cumprimento de determinadas sanções, tais como:

- (a) Responsabilidade civil por perdas e danos provocados aos fundos e/ou clientes da EQI;
- (b) Ação disciplinar por parte dos agentes regulados, inclusive revogação de autorização e multas;
- (c) Responsabilidade criminal;
- (d) Advertência verbal, advertência escrita ou rescisão contratual, conforme a gravidade do caso;
- (e) Quaisquer outras penalidades que a Equipe de Compliance, em conjunto com os Diretores, entender cabível. Estes julgarão as condutas sempre utilizando como base o princípio da razoabilidade.

Vigência e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, incluindo, mas não se limitando, a parâmetros legais ou normativos. Poderá esta, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS PESSOAIS**

Eu, [...], portador da Cédula de Identidade RG n.º [...], inscrito no CPF/ME sob o n.º [...], declaro para os devidos fins:

1. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da EQI de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
2. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela EQI.
3. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
4. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela EQI, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
5. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela EQI em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da RCVM 21/2021.

São Paulo, [data].

[nome]

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Eu, [...], portador da Cédula de Identidade RG n.º [...], inscrito no CPF/ME sob o n.º [...], atesto que recebi a Política de Investimentos Pessoais da EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda. (“Política”), li e concordo em cumprir a presente Política.

Entendo que a não observância e o não cumprimento das regras estabelecidas poderão me submeter a medidas disciplinares descritas na Política.

Desta forma, venho declarar que:

- Atualmente não mantenho investimentos nos Ativos Restritos;
 Atualmente mantenho investimentos nos Ativos Restritos, conforme descritos abaixo:

Data da Operação	Corretora	Código do Papel	Quantidade	Valor Total R\$

Outras informações relevantes:

Certifico que as informações contidas no presente documento são precisas e estão completas e que irei comunicar prontamente eventuais alterações nas referidas informações ao setor de Compliance.

São Paulo, [data].

[nome]